



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rafael de Freitas Endo', located in the upper right corner of the page.

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3ª Subseção Judiciária do Estado de MATO GROSSO DO SUL

Juízo Federal da 1ª Vara FORUM FEDERAL DE TRÊS LAGOAS

Processo nº 0002343-89.2014.403.6003

Partes :

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

e

REU : JOAO CARLOS AQUINO LEMES e outros

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE AUTOS

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de TRES LAGOAS, procedo à ABERTURA do 3º Volume destes autos, nos termos do Provimento nº 64/2005 da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Técnico Judiciário digitei e conferi.

A handwritten signature in black ink, located above a dashed horizontal line.

RAFAEL DE FREITAS ENDO

RF 6420



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Terceira Subseção Judiciária - 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS

Autos nº 000 2343 - 09.2014.4036003

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em virtude da realização da Inspeção Geral Ordinária na Vara Federal de Três Lagoas, nos termos do art. 68, item III, do Provimento CORE nº 64/2005 e Portaria nº 07/2016, deste Juízo, os prazos processuais encontram-se suspensos no período de 16 a 20 de maio de 2016.

Três Lagoas (MS), 19 de maio de 2016.

Rafael de Freitas Endo
Técnico Judiciário – RF 6420

VISTOS EM INSPEÇÃO

Três Lagoas/MS, 19 de maio de 2016

Roberto Polini
Juiz Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

1ª Vara Federal de Três Lagoas
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos ao(a) MM. Juiz(a)
Federal na Primeira Vara de Três Lagoas.
Três Lagoas, 20 de maio de 2016.

Rafael de Freitas Endo
RF 6420

524

8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
Terceira Subseção Judiciária – 1ª Vara Federal de Três Lagoas

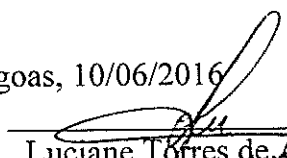
Autos nº 0002343-89.2014.403.6003

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que baixei os presentes autos à Secretaria para juntada de petição.

Do que, para constar, lavrei o presente termo.

Três Lagoas, 10/06/2016


Luciane Torres de Andrade
Analista Judiciário
RF 7028
7328

526
10

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL
DE TRÊS LAGOAS/TR3

JFMS-FORUM TRES LAGOAS-SP1
** 09/06/2016 17:10 h
Prot. 2016.60030004035-1
0002343-89.2014.4.03.6003
[GABDEC] (1a. V. TLAGOAS)
Junta de JFMS 10/06/2016
RF [assinatura] Rubrica: [assinatura]

Processo nº 0002343-89.2014.4.03.6003

Italo Alves Montório Júnior, devidamente qualificado nos autos supra, por seu procurador, nos termos do artigo 680 e seguintes do CPC, vem mui respeitosamente, perante *Vossa Excelência*, expor e requerer conforme abaixo:

Foi determinada indisponibilidade dos bens do réu Italo Alves Montório Júnior até o valor de R\$ 167.309,68.

Pela referida decisão ficaram indisponíveis os seguintes bens:

A) um terreno situado na Rua Rio do Peixe, 8-30, no condomínio Novo Portal do Lago, no município de Presidente Epitácio/SP, cuja matrícula está anexa.

Valor de mercado: R\$ 95.000,00.

B) 50% (36,63315ha) de um imóvel rural com área total de 73,2663ha, localizado no município de Santa Rita do Pardo-MS, cuja matrícula está anexa.

Valor de mercado: R\$ 300.000,00.

C) um automóvel Tracker ano 2007.

Valor de mercado: R\$ 27.900,00.

725
100

D) Valores Bloqueados em espécie: R\$ 76.193,38, sendo:

D1 - BB renda fixa 500 : R\$ 3.649,27;

D2 - BB ref. DI LP 50mil: R\$ 72.430,52;

D3 - BB ref DI 500: R\$ 98,59;

D4 - Conta corrente: R\$ 15,00.

527
B

Valor total dos bens indisponíveis (A+B+C+D): R\$ 499.093,38

Diante do exposto, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, **requerer a substituição dos bens A, B e C** referenciados pelo imóvel descrito abaixo:

E) Um imóvel comercial situado à Rua Maceió, 8-19, município de Presidente Epitácio, medindo 165 m² contendo um escritório com área construída de 36,58m², matrícula nº 20.583, que se encontra em anexo, juntamente com laudo prévio e declaração que o imóvel não é bem de família.

Valor comercial estimado: R\$ 209.000,00

Valor total dos bens que ficarão indisponíveis (D+E): R\$ 285.193,38.

Vem também **requerer** que seja expedida carta precatória para a comarca de Presidente Epitácio/SP com a finalidade de proceder à avaliação do imóvel referenciado.

E, finalmente, vem **requerer** que seja **desconsiderada** a petição protocolada em 13/10/2015, sob o nº 2015.60000050074-1, constante na página 509 deste processo.

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO.

CAMPO GRANDE, 06 DE JUNHO DE 2016

RONALDO DE SOUZA FRANCO
OAB/MS 11.637



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E ANEXO DE NOTAS

COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO

Cassimiro Dias de Almeida

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 014158 - PÁGINA 001 DE 002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

Ficha

14.158

01

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pres. Epitácio

O oficial

Pres. Epitácio

04.04.2008

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na RUA RIO DO PEIXE 8-30, composto pelo lote nº 32 (trinta e dois) do Desmembramento denominado "NOVO PORTAL", localizado na quadra completada pelas Ruas Irene Borges da Cunha Cruz, Rio Negro e Rio do Tietê, nesta cidade e comarca de PRESIDENTE EPITÁCIO, Estado de São Paulo, medindo dito terreno, 20,00 (vinte) metros de frente, onde confronta com a citada Rua Rio do Peixe; 50,00 (cinquenta) metros pelo lado direito, de quem dá a rua olha o terreno, onde confronta com o lote nº. 33; 50,00 (cinquenta) metros pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação acima, onde confronta com o lote nº. 31; e, 20,00 (vinte) metros nos fundos, onde confronta com parte do lote nº. 27, encerrando uma área de 1.000,00m².

CADASTRO MUNICIPAL: 1719000-0, zona 03, setor 04, quadra 002, lote 014.

PROPRIETÁRIA: - BEIRA RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade à Avenida Presidente Vargas nº 6-85, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 46.457.537/0001-86.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 3.141, de 07.07.1975, que deu origem à matrícula nº. 6.470 de 05.09.1991; (Desdobro: Av3/Matrícula nº. 6.470); (Registro do Desmembramento: R.2/Matrícula nº. 9.651), deste Registro de Imóveis.

CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA
Oficial

Av.1/Matrícula nº 14.158. Em 04 de abril de 2008. Do registro de desmembramento nº. 2/Matrícula nº. 9.651, consta que da licença de instalação de desmembramento, expedida em 29.03.2007, pela CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, processo nº. 12/00004/07, foram feitas as seguintes exigências técnicas: "1-) deverá constar nos contratos de compra e venda de cada lote, a responsabilidade do comprador pela implantação e eficiência do sistema individual de tratamento e disposição dos esgotos gerados, constituídos de fossa séptica, filtro anaeróbio e poço absorvente, conforme as normas NBR 7229/82, NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT. O projeto será fornecido pelo empreendedor que será solidariamente responsável pela implantação e funcionamento do sistema. 2-) Os resíduos sólidos gerados no empreendimento deverão ser adequadamente dispostos a fim de evitar problemas de poluição ambiental. 3-) A rede de abastecimento de água deverá estar interligadas aos lotes, antes da ocupação dos mesmos". O OFICIAL (CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA).

Continua no verso

REGISTRO

Av. Presidente Vargas, 8-60 - Centro - Presidente Epitácio/SP - CEP: 19470-000
Fonc: (18) 3251-1112 - Fax: (18) 3281-1377 - e-mail: cassimiroalmeida@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Epitácio - SP

017429

12044-4-AA

12044-4-015201-022009-0515

526
B